



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
LEGISLATURA 2025-2028

vereador
ANSELMO BIGOSSO
de nava na meia da pava

GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSO

INDICAÇÃO Nº /2025

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ADEQUADO NA RUA MÁRIO COVAS, KM 345, PRÓXIMO A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, NA COMUNIDADE DE ITAJUBAIA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

Indicação: A construção de ponto de ônibus adequado na Rua Mário Covas, Km 345, próximo à Polícia Rodoviária Federal, na comunidade de Itajubaia

Justificativa:

O referido local atualmente não dispõe de abrigo, cobertura ou assentos, contando apenas com uma placa indicativa de parada. Essa situação expõe os usuários do transporte público a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuva, além de não oferecer conforto nem segurança para os moradores que aguardam o ônibus.

A implantação de um ponto de ônibus adequado, com estrutura coberta e assentos, proporcionará melhor acessibilidade, conforto e segurança, beneficiando diretamente os moradores da comunidade e demais usuários que utilizam o transporte público no trecho.

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:

gabveranselmobigossi@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.